

Carapicuíba, 22 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1290, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

ANDREA CRISTINA RIBEIRO, Secretária de Educação,
do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições
**DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Considerando que na data de 31 de março de 2025, uma criança teria sofrido ferimentos provocados por outra criança na unidade escolar gerenciada pela Senhora Pamela Fernanda Silva Novaes, que possui convênio com o Município de Carapicuíba;

Considerando a necessidade de apurar melhor os fatos e eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias;

RESOLVE:

Artigo 1o. Instaurar o Processo Administrativo, para apurar possível descumprimento contratual e descumprimento do Plano de Trabalho, com a consequente aplicação das sanções previstas no contrato e no art. 156, da Lei no 14.133/2021 e demais dispositivos legais.

Artigo 2o. Designar os seguintes servidores para constituírem a comissão de apuração:

Alex Silvio de Moraes – matrícula nº 54999 - Presidente;
Jaqueline Leoni - matrícula 5110 - Membro;
Marcio Augusto de Moraes – matrícula 55533 - Membro;

Artigo 3o. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba, 22 de abril de 2025.

Andrea Cristina Ribeiro
Secretária Municipal de Educação